



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

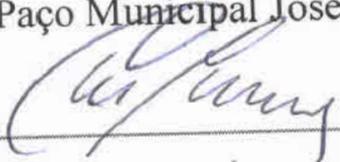
ESTADO DO PARANÁ

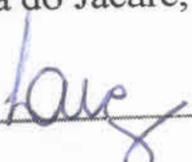
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

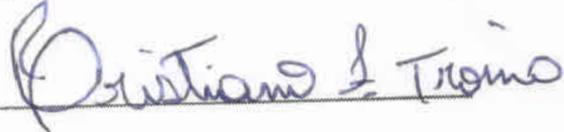
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 7/2013.

Aos cinco dias de abril de 2013, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 04/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91, LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 07/2013, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE C/ ACADEMIA COMPLETA E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que participou da licitação a empresa: JOSE MARCELO DA LUZ & CIA LTDA - ME, CNPJ -05.036.289/0001-12, RUA FELICIO ANTONIO MASCARO, 100 SALÃO DO PÁTIO DA UPE - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA J. MASCARO CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorreu ao feito a empresa JOSE MARCELO DA LUZ & CIA LTDA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente que retirou o Edital. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não foi constatado a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa JOSE MARCELO DA LUZ & CIA LTDA - ME, CNPJ -05.036.289/0001-12, vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 40.320,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte Reais). Estava presente a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreram ao fato porém retirou-se antes da lavratura desta ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 05/04/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente
438.471.459-91


LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Secretário
056.733.199-75


CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro
076.102.139-69